

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora RAIMUNDA IDALINA DA SILVA, Id. Funcional nº 80438-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Unidade Mista - Chaves de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1360 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO nº 5095026-1, ocupante do cargo Chefe da Seção de Serviços Gerais, lotado no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, no período de 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 25 de Julho de 2019 a 24 de Julho de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº1187 de 10.11.2020, publicado no DOE nº. 34.401 de 11.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1358 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	02.09.2012 a 01.09.2013	01.12.2020 a 30.12.2020
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	02.09.2013 a 01.09.2014	31.12.2020 a 29.01.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	02.09.2014 a 01.09.2015	30.01.2021 a 28.02.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	02.09.2015 a 01.09.2016	01.03.2021 a 30.03.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	02.09.2016 a 01.09.2017	31.03.2021 a 29.04.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	02.09.2017 a 01.09.2018	30.05.2021 a 28.06.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/692423

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 601452

PORTARIA Nº. 1357 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor DAVID DOS SANTOS PEREIRA nº 5906487-1, ocupante do cargo Técnico em Radiologia, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, no período de 11 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 06 de Agosto de 2019 a 05 de Fevereiro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº1187 de 10.11.2020, publicado no DOE nº. 34.401 de 11.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 601177

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PA Nº 012 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pelo Art. 19, parágrafo único, do Regimento Interno do CES/PA.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2020; CONSIDERANDO a denúncia de possível paralisação dos serviços ambulatoriais e cirurgias eletivas, no Hospital Regional Público da Transamazônica, no município de Altamira/PA

CONSIDERANDO a denúncia de possível precariedade dos atendimentos dispensados à população de Tucuruí pelo Hospital Regional Público de Tucuruí no município de Tucuruí/PA;

CONSIDERANDO a necessidade realizar o diagnóstico da situação dos hospitais regionais públicos e privados conveniados do Sistema Estadual de Saúde com vistas a traçar estratégias de ação aos cuidados dos serviços prestados na atenção especializada da saúde da população, bem como, em caráter de urgência, em face de denúncia, as populações dos municípios de Altamira e de Tucuruí

RESOLVE:

1. Encaminhar a Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças – COPAGE/CES-PA os processos de denúncias relativos aos serviços prestados pelos Hospitais Regionais Públicos da Transamazônica e de Tucuruí; com vistas a reunir subsídios necessários para realizar uma análise mais detalhada para poder recomendar mecanismos de correção das possíveis distorções, tendo em vista o atendimento pleno das necessidades da população, com o propósito de cooperação mútua, estabelecimento de estratégias comuns para reorganizar a rede de atenção nos municípios e regiões de saúde com a formulação, acompanhamento, avaliação, implementação e fiscalização dos serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Estadual de Saúde como forma de controle e fortalecimento. E no prazo de 30 (trinta) dias elaborar e apresentar parecer conclusivo ao Plenário do CES/PA na próxima reunião ordinária do mês de outubro/2020;

2. Recomendar a Mesa Diretora do CES/PA que oficie a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA para que a mesma envie à Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual da Saúde, Orçamento e Finanças - COPAGE, até o dia 06 de outubro de 2020, a prestação de contas da aplicação financeira dos recursos físico e financeiros extraordinários dispensados pelo Governo do Estado do Pará e todos os documentos pertinentes aos contratos realizados com as Organizações Sociais que estão à frente na gestão dos referidos hospitais para que sejam passivos de análise da Comissão de Gestão/CES-PA e possa subsidiar a comissão quando da elaboração de seu parecer sobre o tema, tais como:

- 2.1. Cópia do Edital de Seleção, Termo de Referência e seus Anexos;
- 2.2. Proposta Técnica, conforme Termo de Referência e seus respectivos manuais;
- 2.3. Cópia de todo o Processo de Seleção da Organização Social – OS; vencedora, incluído Projeto de Gestão;
- 2.4. Contrato de Gestão da OS, vencedora e seus respectivos aditivos;
- 2.5. Extrato de empenho de todos os repasses financeiros para OS; que está fazendo a gestão do hospital, desde o início do contrato;
- 2.6. Aspectos operacionais indicativos de melhoria de eficiência e qualidade do serviço, em termos econômicos e administrativos, identificando formas de execução;
- 2.7. Indicadores de desempenho, qualidade, produtividade, econômico-financeiro e de expansão, na prestação dos serviços autorizados;
- 2.8. Proposta Financeira, que expressam a estimativa de custeio por itens de despesa especificados, bem como por grupo de procedimentos;
- 2.9. Todas as denúncias referentes ao contrato;
- 2.10. Comprovação de titularidade onde funciona o prédio do hospital e se for alugado, cópia do contrato de locação e seus aditivos ou cessão ou instrumento equivalente;
- 2.11. Cópia atualizada do estatuto e ata da diretoria;
- 2.12. Apresentação das contas correntes com os devidos depósitos mensais das verbas de provisão dos funcionários;
- 2.13. Cópia de todos os contratos de fornecedores, com os respectivos processos de escolha, Relatórios de estoque.
- 2.14. Atas das comissões (óbito, CCIH, etc.) exigidas nos editais e contrato;
- 2.15. Registros no CRM e COREN do Pará;
- 2.16. CNPJ para o contrato.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

JOSÉ RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

LAENA COSTA DOS REIS

1ª SECRETÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA

2º SECRETÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Protocolo: 601275

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº 180 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

CONCEDER ao servidor AUGUSTO CESAR CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula nº 5154405-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021, referente ao triênio de 02/07/2011 a 01/07/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 601195

Portaria nº 178 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

DETERMINAR a servidora MARIA CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 6120431-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no